



Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA e VOLUNTÁRIA  
N.º 02/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de **18 a 29 de julho de 2016**, no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00 horas, na sala das Gestões ou no setor do NUAC, prédio administrativo Ana Nery do CAHL/UFRB, as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária, no semestre 2016.1, para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

**1. Das inscrições**

- 1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular para o qual queiram se candidatar.
- 1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (remunerada e voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.
- 1.4 Para a Monitoria remunerada, não ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.
- 1.5. No ato da inscrição os estudantes, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo III);
  - b) cópia do Histórico Escolar atualizado.
- 1.6. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.
- 1.7. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CAHL até o dia **01.08.2016**, conforme disposto no cronograma (AnexoII).

**2. Das Monitorias**

- 2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas referente ao Programa de Monitoria Remunerada.
- 2.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas em 4 (quatro) parcelas.
- 2.3 A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.
- 2.4 A monitoria não remunerada possui a carga horária de 8 horas semanais.
- 2.5. As modalidades de monitoria elencadas nos itens 2.3 e 2.4 obrigam-se a observância das disposições

presentes na Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011.

2.6. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC não será permitido acumular a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externas, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

### 3. Da Seleção

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado.

II. Entrevista

3.2. Das etapas I e II:

a) Período de seleção: Prova de conhecimentos básicos dia **03.08.2016** e Entrevista dia **11.08.2016** (o local será definido e divulgado posteriormente).

b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

c) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

3.3. Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa e o candidato aprovado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para outro componente da lista disposta no Anexo I deste edital, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Monitoria e pelos Colegiados dos cursos.

3.4. Para o caso da distribuição das bolsas entre os componentes de ensino, respeitar-se-á o critério de equidade entre os cursos de graduação do CAHL.

3.5. Os componentes de ensino poderão contar com mais de um bolsista nas seguintes condições:

I. Caso não haja outro componente com discentes inscritos e/ou aprovados;

II. Caso a disponibilidade quantitativa de bolsas supere o total de componentes inscritos.

### 4. Da Homologação do Resultado

4.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

4.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).

4.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

4.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência. Permanecendo o empate serão utilizados, pela ordem, outros dois critérios: maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos e a idade dos candidatos, privilegiando o mais velho.

4.6. O **resultado** deste processo seletivo será divulgado no *sítio do CAHL* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia **24.08.2016**.

4.7. O discente selecionado para a monitoria remunerada e não-remunerada **será desclassificado** caso não entregue o projeto de monitoria do componente curricular, o termo de compromisso ou qualquer outro

documento exigido, entre os dias **12 a 16.09.2016** e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

## **5. Dos Recursos**

5.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CAHL e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico ou na Gestão de Ensino, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

## **6. Das Disposições Gerais**

6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 18 de julho de 2016.

Maurício Ferreira da Silva

Gestor de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras.

ANEXO I

Componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria:

Colegiado	Componente	Professor	Vagas	Modalidade
HISTÓRIA	CAH336 - LABORÁTÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA DA AMÉRICA	WELLIGTON CASTELLUCCI JÚNIOR	02	REMUNERADA E VOLUNTÁRIA
	CAH491 - LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA DO BRASIL	FABRICIO LYRIO SANTOS	01	REMUNERADA
	CAH339 - ENSINO DE HISTÓRIA	LEANDRO ANTONIO DE ALMEIDA	02	VOLUNTÁRIA
	CAH393 - DIDÁTICA	CARLA CAROLINA COSTA NOVA	02	VOLUNTÁRIA
	CAH326 - HISTORIOGRAFIA	GABRIEL DA COSTA ÁVILA	01	VOLUNTÁRIA
	CAH488 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	CARLA CAROLINA COSTA DA NOVA	02	VOLUNTÁRIA
	CAH382 - TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA AMÉRICA	WELLIGTON CASTELLUCCI JÚNIOR	01	VOLUNTÁRIA
	CAH335 - HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA	FABRICIO LYRIO SANTOS	01	VOLUNTÁRIA
SERVIÇO SOCIAL	CAH440- PROCESSOS DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL	ALBANY MENDONÇA SILVA	02	REMUNERADA E VOLUNTÁRIA
	CAH457 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	02	REMUNERADA E VOLUNTÁRIA
	CAH486 - CIDADANIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL	HELENI DUARTE DANTAS DE ÁVILA	02	VOLUNTÁRIA
	CAH778 - POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL	LYS MARIA VINHAES DANTAS	01	VOLUNTÁRIA
	CAH445 - PESQUISA SOCIAL II	SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	02	VOLUNTÁRIA
	CAH435 - ECONOMIA	LÚCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	01	VOLUNTÁRIA
	CAH103 - CIÊNCIA POLÍTICA	ANTONIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	02	VOLUNTÁRIA
ARTES VISUAIS	CAH580 - FOTOGRAFIA I	ANA VALÉCIA ARAÚJO BRISSOT	01	REMUNERADA
	CAH572 - FOTOGRAFIA III	ANA VALÉCIA ARAÚJO BRISSOT	01	VOLUNTÁRIA
	CAH581 - PROJETO EM ARTEMIDIA II	JARBAS JÁCOME DE OLIVEIRA JÚNIOR	02	VOLUNTÁRIA
	CAH588 - PLASTICA SONORA	JARBAS JÁCOME DE OLIVEIRA JÚNIOR	02	VOLUNTÁRIA
	CAH579 - TÉCNICAS E PROCESSOS ARTÍSTICOS III	AYRSON HERÁCLITO NOVATO FERREIRA	02	VOLUNTÁRIA
CIÊNCIAS SOCIAIS	CAH408 - POLÍTICA III	ANTONIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	02	REMUNERADA E VOLUNTÁRIA
GESTÃO PÚBLICA	CAH591- ESTADO E SOCIEDADE	MARIA INÊS CAETANO FERREIRA	01	REMUNERADA
	CAH598 - TEORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS II	MARIA INÊS CAETANO FERREIRA	01	VOLUNTÁRIA
JORNALISMO	CAH304 - EDITORAÇÃO E PROCESSOS GRÁFICOS EM JORNALISMO	JULIANO MASCARENHAS DA SILVA	01	REMUNERADA
	CAH303 - ESTÉTICA DA COMUNICAÇÃO	RENATA PITOMBO CIDREIRA	01	VOLUNTÁRIA
	CAH791 - FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	JULIANO MASCARENHAS DA SILVA	01	VOLUNTÁRIA

	ARTÍSTICA			
CINEMA E AUDIOVISUAL	CAH242 - SONORIZAÇÃO	MARINA MAPURUNGA DE MIRANDA FERREIRA	01	REMUNERADA
MUSEOLOGIA	CAH189-INTRODUÇÃO ARQUEOLOGIA	A FABIANA COMERLATO	02	REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**  
**EDITAL DE MONITORIA 2016.1**

<b>DATA/DIA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Até 17 de Julho	Envio por e-mail, através dos Colegiados, do código e nome da disciplina e nº de vagas.
18 de julho	Divulgação do edital
18 a 29 de julho	Inscrições
Até 01 de agosto	Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e prova escrita
03 de agosto	Prova escrita
11 de agosto	Entrevista
Até dia 12 de agosto	Os professores entregam as provas corrigidas à Gestão de Ensino
Até dia 23 de agosto	Comissão se reúne para seleção
24 de agosto	Divulgação do resultado
12 a 16 de setembro	Os selecionados entregam os documentos necessários
19 de setembro	Envio do resultado final e dos documentos para a PROGRAD

ANEXO III



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A MONITORIA

PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EDITAL \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1- Centro de Ensino: \_\_\_\_\_

2- Curso: \_\_\_\_\_

3- Disciplina da Monitoria: \_\_\_\_\_

4- Professor Orientador: \_\_\_\_\_

5- Identificação do Aluno

5.1- Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

5.2- Endereço: \_\_\_\_\_

5.3- Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

5.4 – RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

5.5 – Tel: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

5.6 – Email: \_\_\_\_\_

6- Informações sobre Monitoria

6.1 – Você já foi monitor remunerado? ( ) SIM ( ) NÃO

6.2- Você já foi monitor voluntário? ( ) SIM ( ) NÃO

7- Informações sobre Bolsa

7.1- Recebe algum tipo de Bolsa? ( ) SIM ( ) NÃO

7.2- Qual? \_\_\_\_\_